

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSISTÊNCIA DO ANO DE 2023

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023, às 13hs, ocorreu na sala do CMPS, a Reunião Ordinária de Assistência, do Conselho Municipal de Previdência de 2023 – CMPS/IPAM, Órgão Superior de Deliberação Colegiado do Regime Próprio de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – RPPS/IPAM, autarquia Previdenciária, situada na Avenida Carlos Gomes, 1645 – Bairro São Cristóvão, nesta capital. Participaram da reunião os conselheiros **Ivan Furtado de Oliveira** (Presidente do CMP); **José Maria Miranda Martins** (Vice-Presidente do CMP); **Silvio Ney Leal Santos** (Conselheiro Eleito); **Sidivam Costa Pereira** (Conselheiro Eleito); **Ediney Ferreira da Silva** (Conselheiro Eleito); **Jonathan Pacheco** (Conselheiro Representante do Executivo); **Silvana Lima Chaves** (Conselheira Representante do Executivo); **Luiz Guilherme Erse da Silva** (Conselheiro Representante do Executivo) e **Ilza Neyara Marques** (Secretária da mesa diretora). A reunião teve como pauta, Ordem do Dia: **1. Apresentação e deliberação da Nova Tabela de Serviços da Assistência Médica do IPAM.** Presidente **Ivan Furtado de Oliveira**, ao constatar a existência de quórum, declarou iniciada a Reunião Ordinária de Assistência. Restou registrada a presença do **gerente médico, Júlio, e do Coordenador da Assistência Médica, Rodrigo**. Ao iniciar a apresentação, o Gerente Médico explicou que a regra de precificação do IPAM é a AMB 92 (ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA), pois está vinculada na lei do Instituto. Enquanto não houver alteração para na lei para utilização de uma regra mais atual, o Instituto fica atrelado a um rol de procedimentos do ano de 1992. Em razão da defasagem da tabela AMB 92, o Instituto precisou adaptar uma tabela própria, incluindo outros procedimentos tendo como base rol de planos de saúde. Esclareceu que para precificar os preços da tabela é realizada uma base de cálculo chamada de ‘multiplicador da AMB 92’. Explicou que até o ano de 1999 era calculado pelo multiplicador ‘CH’, também chamado de honorários médicos ou coeficiente de horários. Qualquer alteração de valores que o IPAM necessite fazer é preciso modificar a base de cálculo. Após análise, observou a necessidade de modificar a tabela das consultas, pois o valor mínimo está em R\$60,00 (sessenta reais). Para médico especialista está no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) e o subespecialista no valor de R\$90,00 (noventa reais). Com base nos valores pagos pelo Instituto é de grande importância ser aprovada a nova tabela, pois assim, será possível atrair mais profissionais para a assistência. Desta forma, com a nova tabela, a consulta mínima ficará no valor de R\$70,00 (setenta reais). Aos especialistas o valor ficará em R\$84,00 (oitenta e quatro reais) e para os subespecialistas ficará em R\$105,00 (cento cinco reais). A **Conselheira Silvana** questionou se há recursos que sustentem esses aumentos? O **Presidente** esclareceu que desde que a tabela começou a ser elaborada, houve um aumento significativo na receita do Instituto. Também ponderou que a nova tabela será mais atrativa e não gerará impacto significativo nos recursos da assistência. Reforçou que a nova tabela é rol próprio. Após as explicações necessárias, **restou deliberada por unanimidade a aprovação da nova Tabela de Serviços da Assistência Médica do IPAM**, pelo Conselho Municipal de Previdência. Sem mais deliberações, o **Presidente Ivan Furtado** agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Saratieli Rodrigues Carvalho, Secretária do CMP/IPAM, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Previdência – CMP/IPAM. Porto Velho (RO). 15 de fevereiro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CMP

JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS
Vice-Presidente do CMP

JONATHAN PACHECO
Representante do Executivo

SILVANA LIMA CHAVES
Representante do Executivo

SIDIVAM COSTA PEREIRA
Conselheiro Eleito

SÍLVIO NEY LEAL SANTOS
Conselheiro Eleito

EDINEY FERREIRA DA SILVA
Conselheiro Eleito

ILZA NEYARA SILVA MARQUES
Representante do Executivo

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Representante do Executivo

Documento Assinado por: SILVANA DE LIMA CHAVES em 17/03/2023 08:17:36
Documento Assinado por: EDINEY FERREIRA DA SILVA em 17/03/2023 08:16:16
Documento Assinado por: SÍLVIO NEY LEAL SANTOS em 17/03/2023 08:15:11
Documento Assinado por: SIDIVAM COSTA PEREIRA em 17/03/2023 08:13:34
Documento Assinado por: IVAN FURTADO DE OLIVEIRA em 16/03/2023 12:34:48
Documento Assinado por: JONATHAN PACHECO em 16/03/2023 12:22:31

Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 1645 - Bairro São Cristóvão
CEP 76.804-085- Porto Velho – Rondônia

CNPJ: 34.481.804/0001-71 **Telefone:** (69) 3211-9164

Email: ipam@ipam.ro.gov.br **Site:** www.ipam.ro.gov.br

Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br

Documento Assinado por: JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS em 17/03/2023 13:24:50
Documento Assinado por: ILZA NEYARA SILVA MARQUES em 17/03/2023 13:21:42
Documento Assinado por: LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA em 17/03/2023 09:32:52
Processo assinado eletronicamente 563146/2023



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM

Acesse: <https://servicos.ipam.portovelho.ro.gov.br/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 1-KQ4w748m